DECRETO Nº. 089, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.379**, **de 17 de maio de 2022**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	CRAS-SANTA ISABEL E CONSERVATÓRIA	08.244.0035.1.397	3.3.90.30.99.00.00	0017	100.000,00
	TOTAL				100.000,00

- **Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos, conforme preconiza Resolução nº. 109 de 11/11/2009, Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1494